



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARARU

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA
DIVULGAÇÃO DO PARECER TÉCNICO E
RESULTADO REFERENTE A PROPOSTA E
PLANILHAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº
01/2023.**

Às 10:00 (Dez Horas), do dia 12 (Doze) de Maio de 2023 (Dois mil e Vinte e Três), reuniram-se a Presidente da CPL, **KAREN DE SOUZA GOMES CONSERVA** e demais membros, nomeados pela Portaria nº 187/2022, com a finalidade de dar continuidade ao certame divulgando o Resultado e o Parecer Técnico elaborado pelo Engenheiro deste Município, sobre as planilhas e propostas da **Tomada de Preços nº 01/2023**, a qual tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE NESTE MUNICÍPIO DE GARARU - SERGIPE, através do Ministério da Saúde, Proposta nº 11523119000118012**, em conformidade com as especificações técnicas e demais condições constantes do Anexo I – Projeto Básico, do Edital.

Iniciada a sessão registramos que não há licitante presente;

O Parecer Técnico do Engenheiro Civil deste município mostrou-se favorável a classificação dos licitantes:

CONSTRUTORA IMPACTE - EIRELI, CNPJ: 43.100.594/0001-15, ofertou um valor global de R\$ 196.972,31 (Cento e Noventa e Seis mil, Novecentos e Setenta e Dois reais e Trinta e Um centavos).

VIEIRAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS – EPP, CNPJ: 41.407.567/0001-64, ofertou um valor global de R\$ 221.148,64 (Duzentos e Vinte e Um mil, Cento e Quarenta e Oito reais e Sessenta e Quatro centavo).

R.S SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ: 33.247.080/0001-33, ofertou um valor global de R\$ 213.571,08 (Duzentos e Treze mil, Quinhentos e Setenta e Um reais e Oito centavos).

Assim seguindo a ordem de Classificação a presidente da CPL declara vencedor da presente licitação o licitante **CONSTRUTORA IMPACTE - EIRELI, CNPJ: 43.100.594/0001-15**, ofertou um valor global de **R\$ 196.972,31 (Cento e Noventa e Seis mil, Novecentos e Setenta e Dois reais e Trinta e Um centavos)**, por ter apresentado Proposta e Planilhas em conformidade com o exigido pelo edital, de acordo com o exposto no parecer técnico, e por ter apresentado o Menor Valor entres os licitantes classificados deste processo.

Fica aberto o prazo para interposição de recurso conforme Art. 109, "B" da Lei nº 8.666/93.

Nada mais tendo a tratar foi declarada encerrada a sessão e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação. Sala da Comissão de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Gararu - Sergipe, **em 12 (Doze) de Maio de 2023 (Dois mil e Vinte e Três).**


KAREN DE SOUZA GOMES CONSERVA
Presidente da CPL

ERIVAN FRANCISCO SA DOS SANTOS
Membro

MARIA KARINA FERREIRA LEO
Membro